
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência e execução do Convênio nº 77/2015, firmado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Serra Caiada/RN, pelo qual ajusta a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, objetivando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional;

Considerando que a vigência do citado Convênio passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 06/11/2015 a 06/12/2019;

Considerando que a fundamentação legal deste Termo Aditivo tem fundamento na cláusula Décima do Convênio e a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – **CEDER** o Servidor **HEVERSON BEZERRA GOMES**, Matrícula 50728, inscrito no CPF nº. 073.136.994-76 e portador do RG nº 2.053.082/SSP-RN, **Auxiliar de Cozinheiro** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande para exercer suas funções no Foro da Comarca de Tangará/RN no período de 06/11/2017 a 06/11/2019

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de dezembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:4BE228AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2017. Edição 1659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>